

PORTARIA Nº087/2023

DISPÕE SOBRE O MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE E INTERNA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO CRECI/MT.

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT. C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78 e art. 8º, RESOLUÇÃO COFECI Nº 460/95, e regimento interno do CRECI/MT.

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao Ministério Público do Trabalho – MPT;

Considerando que foi criado através da Portaria Nº049/2023 a comissão permanente e interna de combate ao assédio moral e sexual do CRECI/MT;


RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, o **MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE E INTERNA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO CRECI/MT;**

Art. 2º - O Manual padroniza, e especifica os objetivos, princípios, conceitos, ações e as direções para a atuação da Comissão Permanente e Interna de Combate ao Assédio Moral e Sexual do CRECI/MT, sendo suas ações em conjunto com as lideranças do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de Julho 2023.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- MT/19ª REGIÃO